





SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 413/2.020

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.019, de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 25/03/2020
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº 7.434 de 11 de julho 1991.	

CGAPDC, quarta-feira, 29 de abril de 2020

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Nilda Aparecida Silva Campos RG 16.489.338-6 Chefe de Seção	CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor
--	--